

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Cultura de Jahu – SP



Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniram-se os Membros do Conselho Municipal de Cultura, no Prédio da Estação Ferroviária de Jahu – Estação do Som, à Rua Prefeito Francisco Toledo de Arruda – 349, Chácara Canhos, conforme convocação feita para esta data, com a participação dos membros e visitantes, conforme lista de presença, para tratar sobre a Lei Paulo Gustavo e demais assuntos pertinentes ao Conselho da Cultura. Iniciou-se a reunião com a palavra a presidente do Conselho Municipal de Cultura de Jahu, que deu boas vindas aos participantes e agradecendo a presença de todos visto a importância do trabalho em conjunto aos membros do conselho para as melhores decisões sobre como aplicar os recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo. Iniciado os trabalhos, em pauta a dúvida sobre inscrições para apresentação de projetos como Pessoa Física, visto que nas primeiras reuniões definiu-se que o ideal seriam as participações por meio de CNPJ. Apresentadas dúvidas como seriam as aplicações em prestação de contas, considerando os descontos em prestação de serviços, Ricardo Fernandes Rodrigues esclareceu, que por sua experiência como empresário de audiovisual, para as prestações de contas há a necessidade de empresa devidamente cadastrada para a emissão de Notas Fiscais, exigido por Lei, e que muitas vezes o rigor das normativas acaba dificultando as contratações. Ainda, pelas novas diretrizes para a Lei Paulo Gustavo, o repasse poderá ser feito via conta corrente para Pessoa Jurídica, sem a necessidade de abertura de nova conta corrente específica, apenas para o repasse dos recursos da Lei Paulo Gustavo. A prestação de contas será o produto finalizado e entregue dentro das normas exigidas. Sobre a curadoria dos projetos, a validação e execução até o produto final, deverá ser realizada por pareceristas e consultoria específica em audiovisual, prevista a sua contratação em edital, que poderá verificar e autenticar a qualidade do projeto apresentado e do produto final. Sobre questionamentos das categorias e itens específicos para cada demanda

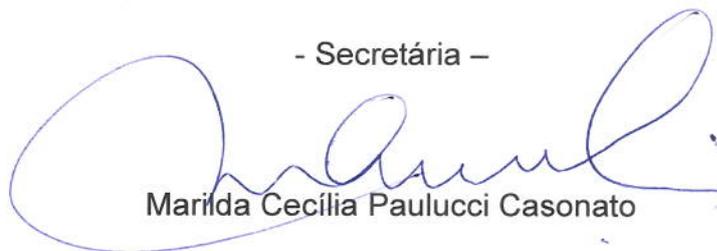
que será contemplada em edital, diversos questionamentos no sentido de quais serão os critérios utilizados. Observou-se as inscrições serão por inciso e quantos poderão ser inscritos como pessoa física e pessoa jurídica. Ressaltado o núcleo restrito de artistas de audiovisual na cidade e como poderiam ser contemplados os projetos que não são específicos do audiovisual, ou seja, outros segmentos que possuem qualificação comprovada na área, visto a necessidade de suprir a demanda do mercado de artes em Jaú, e a porcentagem que deve ser incluída para pleitos pessoa física e jurídica. Todos os detalhes devem ser especificados no termo de referência a ser elaborado. Foi sugerido que o número de projetos poderiam seguir como acontece com os editais do Proac, sendo que são inscritos ou cadastrados dois projetos por linha e apenas um aprovado, contemplado, dando mais abrangência aos fazedores de cultura, e possibilitando que caso não haja mais inscrições específicas na área em questão, outros poderão ser selecionados. A representante Carolina Pannini se manifestou contra o primeiro entendimento sobre o número de projetos a serem apresentados por inciso. Entende que tal aprovação, apesar do assunto já ter sido discutido anteriormente na segunda oitiva que aconteceu no Cine Municipal, não ficou claro e sugeriu que a argumentação de projetos apresentados por linhas dos incisos é mais abrangente e dá oportunidade a mais fazedores de cultura. Otávio de Matos priorizou a importância sobre a curadoria que estará analisando os projetos, como será julgado para classificação e sobre a visibilidade de como será feita a avaliação. Fernando Milani ressaltou sobre a insegurança que poderá vir a acontecer se não houver consenso em com relação aos artistas que estarão propondo projetos de qualidade. Sobre possíveis influências sobre os pareceristas. Sergio Altimari, informou que tudo será feito claramente à população e aos conselheiros, como anteriormente já explicado nas oitivas realizadas no Cine Municipal. Após todas as apresentações de dúvidas, os conselheiros presentes na reunião aprovaram sobre a apresentação de dois projetos por linha, porém com a observação de que de um só projeto por proponente será selecionado. Sobre a contratação de curadoria, foi esclarecido que a equipe da Secretaria de Cultura e Turismo também se preocupa com a qualidade das empresas que estarão pleiteando esse trabalho, justificando que a cidade de Jahu é referência para a região e é muito



importante que as empresas que demonstrarem interesse tenham referência na área cultural. Na sequência foi esclarecido que já foi aprovada a alteração da LOA com a adequação da dotação orçamentária para o recurso da Lei Paulo Gustavo. Sobre as destinações de porcentagens para pleitos pessoa física e jurídica, em consenso foi acordado que a melhor opção é deixar livre e o melhor projeto a ser selecionado pode estar pleiteado por CPF ou CNPJ. Ainda, solicitou-se que após o recebimento das propostas dos pareceristas, estas devam ser levadas ao conselho para avaliação de currículo e intenções. Otavio de Matos indagou sobre quando serão analisadas as propostas dos pareceristas e a intenção é que até a próxima semana os orçamentos devam ser enviados à Secretaria de Cultura, e assim que possível será convocada nova reunião. Quanto à consultoria para o edital também foi esclarecido que deverão ser apresentados orçamentos e caso não seja possível ser atendido com recursos da LPG, a Secretaria de Cultura deve agilizar fonte de recursos própria. Concluindo a reunião, foi observado sobre o prazo de abertura do edital, que deve ser entre 15 a 30 dias para a divulgação, bem como o prazo para recursos, fidelizar em três dias de acordo com critérios de elaboração, buscando agilizar o máximo possível as divulgações e publicações para que no mês de novembro deste ano os valores já estejam disponibilizados aos participantes aprovados. Não havendo mais dúvidas, foi comunicado que na quarta feira, 23 de agosto acontecerá audiência pública na Câmara de Vereadores com o propósito de esclarecimentos sobre a aplicação da Lei e plano de ação formatado para atender a cidade de Jahu. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião do Conselho Municipal de Cultura. Esta Ata foi elaborada e segue assinada por mim, Ana Paula Turrini da Costa Neves e pela Presidente em exercício, contendo lista de presenças dos demais participantes em anexo.

Ana Paula Turrini da Costa Neves

- Secretária -



Marilda Cecília Paulucci Casonato

- Presidente do Conselho Municipal de Cultura